



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATA DE REUNIÃO Nº 11/2023 - CPCO (11.00.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.026280/2023-26**

**Santo André-SP, 01 de Novembro de 2023**

***(Assinado digitalmente em 01/12/2023 14:35 )***

**FABIO FURLAN FERREIRA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES-CGE (11.01.07.28)*

*Matrícula: 1734908*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **11**, ano: **2023**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **9ce5e9af1a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Comissão Permanente de Convênios (CPCo)**

**ATA Nº 10/2023/CPCo**

1 Ata da X sessão ordinária da CPCo de 2023, realizada às quatorze horas do dia primeiro de  
2 novembro de dois mil e vinte e três, de forma remota. A reunião foi previamente convocada  
3 pela presidente em exercício, Sara Cid Mascareñas Alvarez, Pró-Reitora de Administração  
4 (PROAD), com a presença dos seguintes membros: Ana Melva Champi Farfan, Representante  
5 titular do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Fábio Danilo Ferreira, Diretor da  
6 Agência de Inovação da UFABC (INOVA); Itana Stiubiener, Representante Suplente do Centro de  
7 Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Priscila Carvalho Dalviasom Representante  
8 Suplente da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC); Sônia Maria Malmonge,  
9 Representante titular do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS).  
10 Convidados: Glaucia Bambirra Silveira, Chefe da Divisão de Parcerias da INOVA; Anibal de  
11 Andrade Mendes Filho, docente do CECS; Márcia Aparecida da Silva Spinacé, docente do CCNH  
12 e Roosevelt Droppa Junior, da PROPES. Apoio administrativo: Maria Cleusa Bastos Pereira, da  
13 Secretaria-Geral. Havendo quórum legal, a presidente, após cumprimentar os presentes, inicia  
14 a sessão. **Informes:** Sara informa que mediante a indisponibilidade do Pró-Reitor de Pesquisa,  
15 prof. Wagner, e do Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, prof. Fábio Furlan, ela presidirá esta sessão.  
16 **Ordem do Dia:** 1- Ata da IV Sessão ordinária de 2023, realizada no dia 11 de outubro de 2023.  
17 Aprovada com alterações e 1 (uma) abstenção. **Expediente:** **Expediente 1 - Homologação do**  
18 **Parecer CPCo nº 66/2023 aprovado em caráter ad referendum. Acordo de Parceria - Brasnano -**  
19 **Fundep - Processo nº. 23006.023077/2023-06 - Demandante/Relatoria: Anibal de Andrade**  
20 **Mendes Filho (CECS) e Divisão de Parcerias da INOVA.** Prof. Anibal relata o projeto. Glaucia  
21 complementa que, devido ao prazo exíguo, foi necessário o *ad referendum* e internamente, os  
22 tramites foram conduzidos para cumprir a data limite do edital. Sara sugere que deve ser  
23 considerado retornar ao fluxo anterior, quando os projetos da EMBRAPII passavam pela  
24 Procuradoria Jurídica (PJ) e depois pela PROAD. Esclarece que retomar esse fluxo ajudaria a  
25 evitar que esses projetos entrem em uma fila de processos, que podem causar demora na  
26 análise. Glaucia informa que já discutiu esse fluxo com a PJ, mas o Procurador optou por  
27 mantê-lo inalterado. E sugere uma reunião com as três áreas, PJ, Divisão de Parcerias da INOVA  
28 e PROAD. Sara concorda. O item é promovido à Ordem do Dia e é homologado por  
29 unanimidade. **Expediente 2 - Homologação do Parecer CPCo nº 67/2023 aprovado em caráter**  
30 **ad referendum. Acordo de Parceria - Insider - Fundep - Processo nº. 23006.023153/2023-75 -**  
31 **Demandante/Relatoria: Márcia Aparecida da Silva Spinacé (CCNH) e Divisão de Parcerias da**  
32 **INOVA.** Profa. Marcia relata o projeto. Sara questiona se não haveria algum impedimento da  
33 empresa do projeto ficar vinculada a uma indústria automobilística, considerando que sua  
34 atuação é na área têxtil. Profa. Marcia esclarece que a empresa tem o objetivo de expandir sua  
35 área de atuação. Fábio explica que a EMBRAPII elabora o edital com prazos mais curtos e  
36 conduz a análise de enquadramento dos projetos dentro do escopo que eles decidem  
37 fomentar. Profa. Sônia complementa que o projeto deve estar em conformidade com o edital.  
38 O item é promovido à Ordem do Dia e é homologado por unanimidade. **Expediente 3 - Análise**

39 de Atividade Externa Remunerada - Proc. nº 23006.022638/2023-41 - Demandante/Relatoria:  
40 Itana Stiubiener (CMCC). Profa. Itana relata o projeto. Sara questiona sobre divergência de  
41 valores no Plano de Trabalho. Prof. Itana confirma que o valor total é R\$64.800,00 (sessenta e  
42 quatro mil e oitocentos reais). Sara esclarece que nos Planos de Trabalho, o valor total do  
43 projeto e o valor total do discente são iguais, e orienta que seja realizado o ajuste. Glauca  
44 confirma os cálculos informando que o valor total é R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e  
45 oitocentos reais), o TRI R\$ 11.664,00 (onze mil e seiscentos e sessenta e quatro reais) e o valor  
46 para a docente R\$ 53.136,00 (cinquenta e três mil, cento e trinta e seis reais). O item é  
47 promovido à Ordem do Dia e é aprovado com 1 (uma) abstenção. **Expediente 4 -Análise -**  
48 **Projeto Prestação de Serviços Técnicos da Central Experimental Multiusuário -**  
49 **Demandante/Relatoria: Roosevelt Droppa Júnior (Propes) e Divisão de Parcerias da INOVA.**  
50 Fábio relata o projeto e faz um breve histórico das etapas que se seguiram até a elaboração  
51 deste Plano de Trabalho. Informa que o Prof. Roosevelt é o Coordenador responsável pela  
52 Central Experimental Multiusuário (CEM) e que este Plano de Trabalho está sendo apresentado  
53 para considerações dos membros, desta forma, o documento considerará os apontamentos  
54 para posterior aprovação. Esclarece ainda que, este Plano de Trabalho considerou o tempo  
55 ocioso da CEM, sendo que todas as informações são estimativas. Esclarece que este modelo de  
56 contratação é fundamentado em parecer da Advocacia-Geral da União (AGU). Além disso, Fábio  
57 menciona que a UFABC enfrentou algumas dificuldades, comparado a outras universidades,  
58 uma vez que o projeto começou tardiamente, e será função da CPCo avaliar este Plano de  
59 Trabalho que tem uma duração prevista de 24 meses. Considera que a aprovação deste Plano  
60 de Trabalho facilitará futuras adesões, tornando desnecessária a submissão a cada novo  
61 contrato, já que se trata de serviços por “adesão”, conforme definições estabelecidas na  
62 Resolução CPCo nº 6/2023 sobre os tipos de serviços. E posteriormente a minuta do contrato  
63 será submetido à análise da CPCo. Em seguida, prof. Roosevelt fornece informações sobre o  
64 trabalho em andamento e menciona que ainda há itens a serem definidos, incluindo a  
65 disponibilidade de técnicos. Sara questiona sobre o fluxo e se o contrato será padronizado  
66 atendendo todos os casos. Questiona também se o item 8 do Plano de Trabalho está em  
67 conformidade com o Ato Decisório ConsUni nº 233 (que aprova a tabela de custos para  
68 utilização dos equipamentos do parque de equipamentos da CEM), e no item 14 do Plano de  
69 Trabalho, há menção a horas estimadas, e questiona se seriam as horas ociosas. Fábio esclarece  
70 que está em conformidade com o Ato Decisório mencionado e menciona que o modelo  
71 proposto é baseado em horas, mas ressalta que essa unidade de medida pode ser modificada  
72 no futuro. Ele ressalta que o uso da CEM não pode ter prioridade sobre as atividades finalísticas  
73 da UFABC (ensino, pesquisa e extensão), e que no caso de usuários internos, como docentes  
74 envolvidos em projetos que utilizam a CEM, pode haver previsão de desconto ou  
75 remanejamento do recurso. Profa. Sônia indaga se o Plano de Trabalho proposto poderia ser  
76 anexado a outro Plano de Trabalho e sugere a possibilidade de dois contratos: um com o  
77 pesquisador que analisará os dados e outro com a CEM. Profa. Itana questiona se o serviço terá  
78 incidência de TRI. Fábio esclarece que existe espaço para precificar de outra maneira,  
79 considerando que a precificação já incorpora uma forma de ressarcimento institucional, mas a  
80 aplicação da TRI seria uma discussão futura. Profa. Itana manifesta preocupação em relação à  
81 isonomia da incidência da TRI para empresas e docentes. Profa. Ana Melva levanta questões  
82 sobre como os resultados serão disponibilizados às empresas, uma vez que elas demandarão  
83 por relatórios, que só podem ser feitos por técnicos ou docentes. E questiona também sobre a  
84 inclusão dos laboratórios de pesquisa para a prestação desse tipo de serviço e como será a  
85 cobrança quando um docente estiver envolvido. Prof. Roosevelt explica que não é viável emitir  
86 relatórios, pois o uso da CEM é medido por horas de utilização, e a prestação de serviço é

87 calculada com base em medidas de horas de utilização, desta forma, se uma empresa possui  
88 profissionais capacitados para operar os equipamentos, não é necessário envolver um docente  
89 e isso será especificado no contrato. Fábio reforça que a área tem capacidade ociosa e a  
90 proposta se baseia na oferta de “serviços de prateleira”, por “adesão”, que não se assemelha  
91 ao modelo de serviços por “demanda”, que seguirá um rito diferente, que é o caso  
92 exemplificado pela profa. Ana Melva. Ele também ressalta que o processo seguirá por outras  
93 instâncias, incluindo análises da PJ e da PROAD, antes de retornar à CPCo. Profa. Sônia pondera  
94 que, em relação a TRI, não havendo pagamento para docentes ou técnicos, os recursos serão  
95 totalmente direcionados à UFABC, visto que o trabalho ocorre durante o horário ocioso, com  
96 exceção nos casos que houver envolvimento de fundação de apoio. Prof. Roosevelt sugere que  
97 seja considerado um incentivo para os técnicos após o horário de trabalho, através de  
98 retribuição pecuniária, embora seja necessária uma análise mais aprofundada sobre essa  
99 questão. Sara entende que pode haver participação interna da UFABC, mas não está claro no  
100 Plano de Trabalho, pois o que está sendo proposto é adesão aos serviços da CEM com um custo  
101 fixo do uso dos equipamentos, acrescido de um valor pela prestação de serviços por uma  
102 equipe. Fábio esclarece que, de acordo com a legislação vigente, não há impedimento para  
103 retribuição pecuniária ao técnico, no entanto, essa questão deve ser considerada na  
104 precificação e esclarece que no Plano de Trabalho apresentado, não há previsão de retribuição  
105 pecuniária. Sara sugere o agendamento de uma reunião com os envolvidos, estendendo o  
106 convite aos membros da CPCo que desejem participar, para aprofundamento da discussão  
107 sobre esses pontos, para posterior apresentação de um documento consolidado na próxima  
108 sessão, permanecendo o item no Expediente. **Expediente 5 - Análise de Acordo de Parceria -**  
109 **SENAI - Processo nº. 23006.023669/2023-10 - Demandante/Relatoria: Wagner Carvalho**  
110 **(Propes) e Divisão de Parcerias da INOVA.** Fábio relata o projeto e esclarece que o item está  
111 sendo submetido à CPCo para análise do mérito da parceria. Sara sugere que, no item 7, onde  
112 há menção ao código de ética da USP, seja alterado para o código de ética e política de  
113 integridade da UFABC. E no item 14, pontua que comumente é utilizado o Foro da comarca de  
114 Santo André para as documentações. Questiona também se este processo passará pela PJ.  
115 Fábio esclarece que os projetos serão específicos, por isso o Plano de Trabalho é mais  
116 abrangente. Esclarece ainda que será utilizado o Foro da comarca de Santo André e que os itens  
117 apontados serão corrigidos. E que o processo passará pela PJ antes da assinatura junto ao  
118 SENAI. O item é promovido à Ordem do dia, e Sara solicita que a aprovação seja condicionada a  
119 análise da legalidade pela PJ e ao pleno atendimento das recomendações apresentadas. O item  
120 é aprovado por unanimidade condicionado ao pleno atendimento das recomendações que  
121 serão apresentadas pela PJ. **Expediente 6 - Atualização do Plano de Trabalho do 1º Congresso**  
122 **de Universidades Empreendedoras - Demandante/Relatoria: Ricardo Reolon (CESC) e Divisão de**  
123 **Parcerias da INOVA.** Prof. Ricardo Reolon não compareceu a sessão. Fábio esclarece que a  
124 INOVA atuou somente como apoio na elaboração deste Congresso, desta forma, não poderá  
125 relatar o item, mas informa que a atualização do Plano de Trabalho será necessária devido a  
126 alterações e ocorrências junto à FUNDEP durante a execução das despesas previstas. Sara  
127 pondera que não é possível alterar um processo já provado e executado, e que o indicado seria  
128 que o prof. Ricardo faça o ajuste durante a prestação de contas. E sugere que o item  
129 permaneça no Expediente para a próxima sessão, caso o demandante solicite. Sara, presidente  
130 em exercício, dá por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cleusa Bastos  
131 Pereira, assistente em administração da Secretaria-Geral, lavro esta ata que, após aprovada,  
132 será assinada por mim e pelo vice-presidente em exercício da CPCo.

MARIA CLEUSA BASTOS PEREIRA  
Assistente em Administração

FÁBIO FURLAN FERREIRA  
Vice-Presidente da CPCo